



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	603804
Entrada/Saída n.º	267 / Data 12, 6, 18

Exm.º Senhor
Presidente
da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

S. Bento, 12 de junho de 2018

Assunto: Audição, com caráter de urgência, do Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

O IEFP é o serviço público de emprego nacional cuja missão é promover a qualificação da população ativa, a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas de emprego e de formação profissional.

O IEFP tem sido, todavia, um péssimo exemplo no que diz respeito às suas práticas laborais internas. Com efeito, multiplica-se, desde há anos, o recrutamento de professores, formadores, técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências, assistentes sociais e conselheiros de orientação profissional por via de falsos recibos verdes. Estamos a falar de profissionais que trabalham no Instituto, que têm endereço eletrónico institucional, que emitem certificados em nome do IEFP, que são interlocutores e representantes do IEFP junto de outras instituições (como, por exemplo, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens), que têm horários definidos pelo Instituto e que trabalham nas suas instalações. Muitas destas pessoas trabalham no IEFP há largos anos, sem nunca terem tido um contrato de trabalho e mantendo-se com falsas prestações de serviços, ao arrepio do que a própria Lei determina.

No dia 14 de outubro de 2016, foi aprovada uma Resolução, proposta pelo Bloco de Esquerda, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, BE, PCP, PEV, PAN. Essa Resolução determinava que "A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que divulgue publicamente, até ao final do corrente mês, o diagnóstico sobre precariedade na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado, identificando em cada organismo e serviço os postos de trabalho preenchidos por via de

contratos emprego-inserção, estágios, bolsas de investigação ou contratos de prestação de serviços, dando cumprimento ao prazo de seis meses previsto no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016.”

Entretanto, foi aprovado, com os votos favoráveis do Bloco, PS, PCP, PEV e PAN e contra do PSD e CDS-PP, o Programa de Regularização dos Vínculos Precários da Administração Pública e do Setor Empresarial do Estado. Ao abrigo deste programa, há centenas de trabalhadores do IEFP que serão regularizados e que passarão a ver o seu vínculo reconhecido, o que resulta de uma importante mobilização dos precários do IEFP e de um trabalho de persistência feito no Parlamento.

Relativamente aos formadores, foi divulgado pela Presidente da Comissão de Avaliação Bilateral (CAB) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que concorreram ao PREVPAP 1581 formadores, dos quais 832 tiveram pareceres favoráveis da CAB. Ao mesmo tempo, sabemos que o IEFP só pretende abrir 446 vagas a concurso, e que pretende manter os restantes formadores que não estejam abrangidos pelo PREVPAP a falso recibo verde.

Não se percebe por que razão se insiste nesta discrepância entre a análise da CAB e a posição do IEFP, nem seria aceitável que, após um processo de regularização, se mantivessem situações de ilegalidade, com a existência de recibos verdes para tarefas subordinadas no IEFP, como são as tarefas de formação, numa instituição com responsabilidades na promoção do emprego e formação profissional e que deve ser um exemplo a seguir nas políticas públicas de combate à precariedade.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição, em conjunto com a Comissão de Trabalho e Segurança Social, com caráter de urgência do Presidente do IEFP

Assembleia da República, 12 de junho de 2018.

O Deputado do Bloco de Esquerda,